



# DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAI

Lei Municipal nº. 563/2015

Quarta-feira, 20 de setembro de 2017

Ano III • Nº 338 • Prefeitura Municipal de Guarai/TO

## SUMÁRIO

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	01
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	03
GUARAI-PREV	03

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 090/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 105,00 (CENTO E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Sr<sup>a</sup>. **MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO – SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2949** portadora do CPF Nº 604.788.961-15, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS (CIB/TO), no dia 20/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado da CIB/TO, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.



## DIÁRIO OFICIAL

**LIRES TERESA FERNEDA**  
Prefeita Municipal de Guarai

**RAIMUNDO NONATO PESSOA DA SILVA**  
Secretário Municipal de Administração, Planejamento e Finanças

**MARCIA DE OLIVEIRA REZENDE**  
Responsável pela edição do Diário Oficial de Guarai

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO**  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 091/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Sr<sup>a</sup>. **MARIA DA CRUZ SILVA – SECRETÁRIA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3052** portadora do CPF Nº 233.457.131-87, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS (CIB/TO), no dia 20/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado da CIB/TO, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

**MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO**  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

### PORTARIA DE VIAGEM Nº 092/2017 - DE 18 DE SETEMBRO DE 2017.

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

#### RESOLVE:



Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de chaves Públicas Brasileira - ICP

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054 e portador do CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA E GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E A SECRETÁRIA DOS CONSELHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO TOCANTINS (CIB/TO), no dia 20/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme comunicado da CIB/TO, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 093/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, Sr. LEANDRO OLIVEIRA COELHO – MOTORISTA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 1054 e portador do CPF Nº 507.941.831-15, QUE IRÁ LEVAR CONSELHEIROS E SECRETÁRIA DOS CONSELHO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PARA PARTICIPAREM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TOCANTINS (CEAS/TO), no dia 21/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 050/2017 – CMASG E CONVITE CEAS/TO, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao Servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 094/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal, Srª. MARIA DA CRUZ SILVA – SECRETÁRIA DOS CONSELHOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 3052 portadora do CPF Nº 233.457.131-87, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TOCANTINS (CEAS/TO), no dia 21/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 050/2017 – CMASG E CONVITE CEAS/TO, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 095/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA A SERVIDORA, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:

**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação da Servidora Municipal Srª. DENISE MAIA DE SOUSA CARVALHO, CHEFE DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, COM A MATRÍCULA FUNCIONAL nº 3008, portadora do CPF Nº 884.224.021-49, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TOCANTINS (CEAS/TO), no dia 21/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 050/2017 – CMASG E CONVITE CEAS/TO, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total a Servidora, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

**PORTARIA DE VIAGEM Nº 096/2017 - DE 19 DE SETEMBRO DE 2017.**

“AUTORIZA O PAGAMENTO DE DIÁRIA AO SERVIDOR, QUE ESPECÍFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

**A GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARÁI**, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

R E S O L V E:



**Art. 1º) AUTORIZAR** o pagamento de 1/2 (MEIA) diária, no valor de R\$ 65,00 (SESSENTA E CINCO REAIS), afim de cobrir despesas com alimentação do Servidor Municipal, **Sr. GIOVANE VITORINO DE OLIVEIRA – CONSELHEIRO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA, MATRÍCULA FUNCIONAL Nº 2992** portador do CPF Nº 901.409.821-91, QUE IRÁ PARTICIPAR DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DO TOCANTINS (CEAS/TO), no dia 21/09/2017, na Cidade de PALMAS – TO, conforme Ofício nº 050/2017 – CMASG E CONVITE CEAS/TO, anexo.

**Art. 2º) DETERMINAR** que a Tesouraria repasse o valor total ao servidor, conforme consta no art. 1º, desta Portaria.

**Art. 3º)** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA GESTORA E ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE GUARAI,** Estado do Tocantins, aos dezoito dias do mês de setembro de 2017.

MARIA JOSÉ FERREIRA DA SILVA CURCINO  
Gestora e Ordenadora de Despesas do FMAS  
Decreto nº 1.106/2017

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

O Fundo Municipal de Educação de Guaraí-TO, faz saber a quem interessar que conforme informação abaixo relacionada foi firmado o presente Termo Aditivo.

**Termo Aditivo:** 001/2017

**Contrato:** 002/2017

**Edital:** 003/2017

**Modalidade:** Pregão Presencial

**Contratante:** Fundo Municipal de Educação

**Contratada:** E. J. da Silva Rodrigues-ME

**Objeto:** Aditivo de valor referente contrato para locação de veículos com motoristas para atender as necessidades do Transporte Escolar, conforme previsto no subitem 12.3 do Edital, Cláusula Quinta, parágrafo 4º, do instrumento contratual, amparado pelo artigo 65 da Lei Federal nº 8666/93.

**Aditivado:** 65.165,15 (sessenta e cinco mil e cento e sessenta e cinco reais e quinze centavos)

**Data da Assinatura:** 02/08/2017

**Vigência:** 31/12/2017

Consignatários: Sebastião Mendes de Sousa  
Elionete Jardim da Silva Rodrigues

Guaraí, Estado do Tocantins, aos quatro dias do mês de agosto do ano de dois mil e dezessete.

Sebastião Mendes de Sousa  
Gestor Municipal

## GUARAI-PREV

### PORTARIA Nº. 63/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor RUBEM REIS CRUZ.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. RUBEM REIS CRUZ, efetivo no cargo de MÉDICO EFETIVO DE 40H, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais no valor de R\$ 11.393,33 (ONZE MIL, TREZENTOS E NOVENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), a partir de 14 de setembro de 2017

e término em 13 de outubro de 2017, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2017.05.02075P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 14 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 20/09/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA N.º 64/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor RAIMUNDA MOREIRA DASILVA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. RAIMUNDA MOREIRA DA SILVA, efetivo no cargo de AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS IV, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.733,30 (UM MIL, SETECENTOS E TRINTA E TRÊS REAIS E TRINTA CENTAVOS), a partir de 06 de setembro de 2017 e término em 04 de novembro de 2017, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2017.05.02076P.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 06 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

GUARAI - TO, 20/09/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

### PORTARIA N.º 65/2017

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor RAIMUNDA BARBOSA DASILVA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. RAIMUNDA BARBOSA DA SILVA, efetivo no cargo de AUXÍLIAR DE SERVIÇOS GERAIS I, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE EDUCACAO, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.330,66 ( UM MIL, TREZENTOS E TRINTA REAIS, SESSENTA E SEIS CENTAVOS), a partir de 01 de setembro de 2017 e término em 18 de outubro de 2017, conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º 2017.05.02077P.



Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 2/12 (dois doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 01 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 20/09/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº. 66/2017**

“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor FRANCINALDO TEIXEIRA DA COSTA.”

A Diretora Executiva do GUARAI-PREV - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de GUARAI, Estado de TO, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 1º da Lei Municipal n.º 638/2016, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor Sr. FRANCINALDO TEIXEIRADA COSTA, efetivo no cargo de LAÇADOR EFETIVO II, lotado na FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais no valor de R\$ 1.110,04 (UM MIL, CENTO E DEZ REAIS E QUATRO CENTAVOS), a partir de 06 de setembro de 2017 e término em 20 de setembro de , conforme processo administrativo do GUARAI-PREV, n.º2017.05.02079P.

Art. 2º A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, do servidor supra citado, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 1/12 (um doze avos) do total de sua remuneração.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo todos os seus efeitos a 06 de setembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

GUARAI - TO, 20/09/2017.

MEIRYNALVA BATISTA BARNABE  
Diretora Executiva do GUARAI-PREV

Homologo:

LIRES TERESA FERNEDA  
Prefeita Municipal

